



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 14 de setembro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO

DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA Nº. 22/2026

NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretária de Saúde do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de setembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 11 de setembro 2026.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional